

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2024 | Edição: 246 | Seção: 2 | Página: 57

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 4.829, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 75, de 5 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

XXIII - Danilo Gregório Nakano dos Santos, representante do Instituto Brasileiro Governança Corporativa - IBGC;

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

